

## Trabalho apresentado no 25º CBCENF

**Título:** REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS PELA PERSPECTIVA DO USUÁRIO

**Relatoria:** Kamila Maria da Silva  
Adriana Dias Silva  
Gessica Araújo Guimarães

**Autores:** Natalia Lima Macêdo da Conceição  
Ana Júlia Gomes Cunha  
Mayra Kelly dos Santos Figueiredo

**Modalidade:** Pôster

**Área:** Formação, Educação e Gestão em Enfermagem

**Tipo:** Trabalho de conclusão de curso

**Resumo:**

Introdução: Partindo-se do princípio que as instituições hospitalares possuíam foco manicomial e medicalizador, e com a ampliação das discussões sobre a temática de saúde mental, instituiu-se em 2001 a Lei nº 10.216, também conhecida como Lei Federal Paulo Delgado, que colocou em pauta propostas para uma nova forma de cuidado, com objetivo de estimular o processo de ressocialização e reabilitação psicossocial, incluindo o cuidado às pessoas em uso de Substâncias Psicoativas (SPA). Objetivo: Avaliar percentual de satisfação e prejuízo relacionado aos elementos que compõem o processo de reabilitação psicossocial de pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas em um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas. Metodologia: Estudo observacional, descritivo e de abordagem quantitativa, que avaliou o percentual de satisfação e prejuízo relacionado aos elementos que compõem o processo de reabilitação psicossocial na perspectiva de usuários que fazem uso de SPA em um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas, no município de Porto Velho, Rondônia, no período de março a abril de 2023, com um total de 21 participantes e utilização da escala brasileira para reabilitação psicossocial, cujos dados nortearam a análise descritiva. Resultados: Conforme as variáveis estudadas, foi possível identificar aspectos da escala brasileira de reabilitação psicossocial relacionados aos domínios trabalho/renda, moradia, rede social, autonomia/cidadania e cuidado na comunidade que demonstraram percentual significativo de pessoas com prejuízos em todos os domínios e em maior grau nos domínios da rede social/familiar e de trabalho/renda, as quais também revelaram satisfação com a assistência recebida no serviço de referência. Além disso, verificou-se que os custos com o uso de substâncias psicoativas implicam em renda insuficiente para suprir as necessidades básicas. Considerações Finais: Infere-se a necessidade de investimentos no cuidado em saúde mental aos familiares em razão do impacto que exercem no processo de reabilitação psicossocial dos usuários, além do fortalecimento do cuidado por meio da inclusão social pelo trabalho.